



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 930/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1242/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1242/18, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/29975-01-00, informamos:


- 1 - Sim.
- 2 - Os critérios adotados são aqueles estabelecidos na Portaria MS nº 825, de 25/04/2016.
- 3 - Todos os pacientes do SAD devem ser encaminhados por médicos que integram o SUS. Em caso de estar acamado, o serviço de transporte sanitário pode ser acionado para levar o paciente à UBS.
- 4 - Disponibiliza atendimento médico, de enfermagem, de fisioterapia, de nutrição e serviço social.
- 5 - Atualmente o serviço dispõe de: 02 Médicos; 01 enfermeiro; 02 técnicos em enfermagem; 02 fisioterapeutas; 01 nutricionista e 01 Assistente Social.
- 6, 7, 8 e 9 - A quantidade é suficiente para o atendimento da demanda.
- 10 - Tais informações podem ser obtidas nos resultados das audiências públicas, publicizadas no Portal da Transparência. Lembrando que as Audiências Públicas são apresentadas nesta Casa de Leis.
- 11 - Possui 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 09000/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 15/10/2018 HORA: 17:01	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1242/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer Informações acerca do SAD Serviço de Atendimento Domiciliar), neste município Chave: F293E	